



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO SOLICITANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
OBJETO:	Contratação de Plano de Mentoria Estratégica em Gestão por Competência, cujo objetivo é promover a capacitação continuada dos servidores municipais na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21)

Aos 12 dias do mês de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de Açailândia/MA o agente de contratação, infra assinado, realizou análise da Documentação de Habilitação enviada para o e-mail indicado no ato convocatório, amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação de Plano de Mentoria Estratégica em Gestão por Competência, cujo objetivo é promover a capacitação continuada dos servidores municipais na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21). Conforme conta em anexo a empresa convocada apresentou os documentos solicitados no Termo de Referência na seguinte ordem:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CONTRATO SOCIAL			SIM
CARTÃO CNPJ			SIM
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL			-
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL			SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL			SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL			SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL			SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL			SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS			SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS			SIM



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 80
PROCESSO ADM. Nº 039/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS			-
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA			SIM
BALANÇO PATRIMONIAL DOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			SIM
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA			SIM

Os documentos de habilitação estão em compatibilidade com o Termo de Referência e com o previsto nos artigos 62 a 68 da Lei 14.133/2021, portanto, atende plenamente aos requisitos de habilitação. Nada mais havendo a declarar devolvem-se os autos à autoridade competente para as demais providências.

Câmara Municipal de Açailândia/MA, 12 de abril de 2025.


Emílio Rondinelle Vidal de Lima
Agente de Contratação